



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 3097, DE 28 DE ABRIL DE 2022

A DIRETORA DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, PROFA. ALAMANDA KFOURY PEREIRA, no uso das suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando que os procedimentos referentes às férias foram alterados com o envio das solicitações por e-mail à Gestão de Pessoas e com o envio das Justificativas de Período não Usufruído via Sistema Eletrônico de Informação,

RESOLVE:

Revogar a Portaria nº 035, de 07 de maio de 2018.

PROFA. ALAMANDA KFOURY PEREIRA

Diretora



Documento assinado eletronicamente por **Alamanda Kfoury Pereira, Diretor(a) de unidade**, em 28/04/2022, às 16:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1415049** e o código CRC **289C6C64**.